

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

### CARTA CONVITE 23/13

Às 10h, do dia 19/11/2013, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelas Portarias N° 1209/12, de 31/12/12 e N° 1008/13 de 23/09/13 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARINE CARVALHO WAGNER	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
JONAS HAETINGER	Membro
ROSANE MARIA VIEIRA LARGER	Membro
TIAGO CARDOSO MENEZES	Suplente
MELISE WOLLMANN	Suplente
FABIO STEIL	Suplente

Atuaram nesta reunião a presidente CARINE CARVALHO WAGNER e os membros ROSANE MARIA VIEIRA LARGER e ELAINE SUELI ECKEL, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação, da Carta Convite que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LAUDO DE AVALIAÇÃO, SEGURO E DEFINITIVO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO GIGANTE DO BOTUCARÁ**.

A Senhora Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa interessada, que é:

LAZZARI ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA.

Ainda haviam sido convidadas as empresas CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA., CSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., ENGEPRO CONSTRUÇÕES LTDA. e TERRAFÁCIL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, que não compareceram ao certame. Aberto o envelope, foram analisados e rubricados os documentos. A Comissão verificou que a única empresa participante do certame apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida, descumprindo o subitem 3.2.1, do Edital, sendo que a sua habilitação está condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade, em dois dias úteis, a contar desta data. Passou-se, então, para a fase de abertura da proposta financeira. Analisada e rubricada a proposta, e devido ao desinteresse das demais convidadas, bem como à urgência na prestação do serviço, a mesma foi aceita, por observar a média dos valores de mercado e estar de acordo com o exigido no Edital. A Comissão recomenda a adjudicação do objeto à referida Empresa. Fica aberto o prazo para recurso, conforme prevê o artigo 109, da Lei 8.666/93, e posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial da Prefeitura Municipal de Candelária, em 19/11/2013.